



PERÍODO COMPLEMENTAR C5

ALUNOS DO 3º ANO, JUNIOR 3, 4º ANO, JUNIOR 4, 5º ANO, JUNIOR 5 E 6º ANO

USO INDIVIDUAL

- ⇒ 01 tela para pintura 30X40;
- ⇒ 02 lápis grafite;
- ⇒ 01 borracha macia;
- ⇒ 01 caixa de lápis de cor com 12 cores;
- ⇒ 01 conjunto de canetinha hidrocor 12 cores;
- ⇒ 01 pincel chato (nº 12);
- ⇒ 01 estojo para acomodar lápis, borracha e apontador;
- ⇒ 02 colas líquidas (90g);
- ⇒ 02 colas bastão (40g);
- ⇒ 01 pasta catálogo com 30 plásticos;
- ⇒ 03 envelopes tamanho A3;
- ⇒ 01 CD-RW

USO COLETIVO

- ⇒ 02 blocos de desenho A3 branco Canson;
- ⇒ 03 folhas de papel craft A2;
- ⇒ 01 fita adesiva colorida (qualquer cor);
- ⇒ 01 caixa de cola colorida;
- ⇒ 02 pacotes com 100 folhas sulfite;
- ⇒ 02 blocos de Creative;
- ⇒ 02 guardanapos tipo Perfex;
- ⇒ 02 caixas de lenço de papel;
- ⇒ 01 pacote de massa para biscuit;
- ⇒ 02 blocos de canson A4;

TAXA DE MATERIAL COLETIVO

Para facilitar o trabalho dos pais que tem certa dificuldade para adquirir todos os itens da lista de material coletivo, estes poderão optar pelo pagamento da taxa de R\$ 90,00 (Noventa reais) diretamente na secretaria da escola. O valor poderá ser dividido em 3 cheques pré-datados, um para o ato e os outros para os dias 11/04 e 10/06/2011. Lembramos que a referida taxa inclui todos os itens da Lista de Material Coletivo e não suprime a necessidade da aquisição da Lista de Material Individual.

*** TODOS OS ITENS ACIMA ESTARÃO À VENDA NO MAGI-CENTER.**

OUTROS MATERIAIS

- ⇒ 01 camiseta de algodão (manga curta / usada, de adulto, para proteção nas aulas de artes);
- ⇒ 01 necessaire contendo:
 - ❖ 01 escova de dentes com caixinha;
 - ❖ 01 creme dental infantil;
 - ❖ 01 pente ou escova de cabelo;
 - ❖ 1 caixinha de fio dental;
 - ❖ 01 toalhinha de mão.
- ⇒ 1 caixa plástica organizadora de tamanho médio;
- ⇒ 04 revistas usadas;
- ⇒ 03 sacolas plásticas diariamente na mochila;
- ⇒ 04 gibis;
- ⇒ 04 embalagens de materiais recicláveis.

Materials de uso individual

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Alguns materiais deverão ser repostos durante o ano letivo, conforme solicitação da educadora.
2. **Os materiais desta lista não devem ser entregues para a professora de período regular. Entreguem-os diretamente à educadora de Período Complementar ou à coordenação.**
3. A lista de materiais do período complementar não pode ser a mesma do período regular, pois as crianças ficam em locais diferentes, com profissionais diferentes, além de necessidades distintas.
4. Com exceção da toalhinha de mão, que será enviada para lavar todas às sextas-feiras, o restante dos materiais solicitados nesta lista permanecerão na escola;
5. Maiores Informações ou esclarecimentos pelo telefone 5545-2000, na Unidade Júnior (solicitar "Equipe de Coordenação do Período Complementar").
6. Etiquetar e colocar nome em todos os materiais..

Dia: 29/01 - Reunião de Pais

- ✓ Turmas da manhã: 9h às 10h30
- ✓ Turmas da tarde: 11h às 12h30

Início das aulas 6º ano: 31/01/2011

Início das aulas 3º a 5º ano: 01/02/2011

Início das aulas Junior 3 a Junior 5: 01/02/2011

